INDICAÇÃO Nº 124 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

Câmara Mun. de Gurupi
21 FEV. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

335
02 FEV. 2024 09:04

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE UM ESTUDO PARA CRIAÇÃO DO PROJETO "FORRÓ DA MELHOR IDADE" NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO".

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da secretaria competente um estudo para criação do projeto "Forró da Melhor Idade" no município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que através deste projeto poderíamos promover e reforçar vínculos deste público com a sociedade, considerando ainda todos os benefícios advindos através da dança e da música;

Considerando que com o olhar diferenciado, almejaremos beneficiar nossa população idosa, evitando adoecimento de cunho emocional e físico, promovendo portanto a valorização destas pessoas, principalmente proporcionado qualidade de vida através de projetos como este;

Considerando que o município de Gurupi, não dispõe de muitos locais de lazer e entretenimento, sobretudo para a classe carinhosamente denominada de terceira ou Melhor idade;

Considerando que uma das principais causas de depressão na terceira idade, é justamente a inatividade que oportuniza perdas pessoais e sociais e muitas vezes leva ao isolamento, a ausência de projeto de vida e redução da autoestima, ao sentimento de inutilidade. O idoso também precisa de ter momentos de lazer, projetos de vida, sonhos e objetivos;

Considerando que a dança contribui para tudo isso de uma forma lúdica e prazerosa;

Considerando que o projeto poderia ser realizado mensalmente e de preferência em locais alternados. Tenho certeza de que este é um programa possível de ser instituído em nosso Município, com um custo quase que irrisório para o poder público mas de um significado e extrema relevância social para a classe da Terceira Idade;

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS